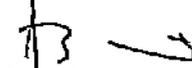




INDICAÇÃO Nº

01825

- Redução da jornada de trabalho de Assistentes Sociais.

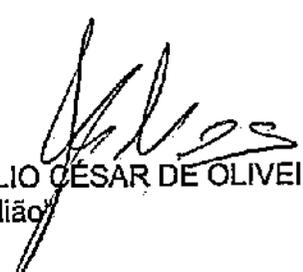
ENCAMINHE-SE.

Presidente
02/06/2009

A regra geral de duração do trabalho, segundo nossa Constituição Federal, é de 8 horas diárias e 44 semanais. Entretanto, algumas atividades exigem mais do trabalhador, comprometendo, assim, sua saúde. Sem dúvida, os Assistentes Sociais constituem uma categoria cujo trabalho leva rapidamente à fadiga física, mental e emocional.

Assim, visando primordialmente a preservar a saúde e a segurança desses profissionais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a redução da jornada de trabalho de Assistentes Sociais para 30 horas semanais.

Sala das Sessões, 02/06/2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"